



**01º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024**

Ao sexto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, estando de um lado o **MUNICÍPIO DE SALTO GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 46.211.686/0001-60, representado por seu Prefeito Municipal, **MÁRIO LUCIANO ROSA**, denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, e de outro o fornecedor **CPX DISTRIBUIDORA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.158.356/0001-01, sediado na Rodovia Antônio Heil, nº 800, Km 01, Sala 02, Itaipava, na cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, CEP: 88.316-001, de endereços eletrônicos <licitacao@cantustore.com.br> e <felipe.leite@cantustore.com.br>, telefones (47) 98886-3137 e (47) 3046-2550, ramais 9418/9412, neste ato representado pelo Sr. **FELIPE DA SILVA LEITE**, denominado DETENTOR DA ATA, oriunda do processo em epigrafe, têm entre si justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas normas constantes na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 2.487, de 14 de agosto de 2023, mediante as cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

1.1. Fica prorrogada por 12 (doze) meses, com início em 06/02/2026 e término previsto para 06/02/2027, a vigência da Ata de Registro de Preços nº 021/2025, que tem por objeto o registro de preços para a aquisição de pneus e câmaras de ar, conforme especificado no Termo de Referência anexo ao Edital da Licitação Pública, tal qual permite o caput do art. 49 do Decreto Municipal nº 2.487/2023 e o art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.3. A presente Ata passa a vigorar, a partir desta data, com os quantitativos e valores indicados no quadro abaixo, em atendimento ao disposto no § 3º do art. 49 do Decreto Municipal supracitado:

Item	Produto	Marca/Modelo	Unidade	Qtd. Saldo Atual	Valor Unit.	Valor Total
7	PNEU 275/80 ARO 22.5, LISOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	SPEEDMAX EASYMAX S	UN	54	R\$ 1.470,00	R\$ 79.380,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 021/2025 que não colidirem com o presente Termo Aditivo.



PREFEITURA DE SALTO GRANDE – ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, nº 449, Centro, CEP: 19920-007

Fone: (14) 3378-9600 – Site: www.pmsaltogrande.sp.gov.br



E, por estarem ambas as partes de pleno acordo com as disposições estabelecidas neste Termo, assinam-no em 02 (duas) vias de igual efeito e teor.

Salto Grande/SP, 06 de fevereiro de 2026.

MUNICÍPIO DE SALTO GRANDE
MÁRIO LUCIANO ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

FELIPE DA SILVA
LEITE:355624938

37

CPX DISTRIBUIDORA S/A
FELIPE DA SILVA LEITE
DETENTOR DA ATA

Assinado digitalmente por FELIPE DA SILVA
LEITE:35562493837
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=
03402819000173, OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=ARINFOCOMEX, OU=RFB e-
CPF AT, CN=FELIPE DA SILVA LEITE:35562493837
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0